PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do **Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2209: Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos tais como Praças, Calçadas, Meio-Fio etc**, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA EM EXERCÍCIO – MARIA DE FATIMA CLARO NUNES**, sugerindo que seja realizada a construção emergencial de um dissipador de energia de águas pluviais. Águas que são despejadas no Rio do Campo e que descem do Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, descendo pela Rua Aírton Albuquerque, com sequência na Rua da Bica em mais ou menos 400 metros até desaguar no Rio do Campo, no Município de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido tem o intuito de construir = um dissipador de energia de águas pluviais. A falta de um dissipador de energia tem

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 10:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p673200e74942d.

ocasionado erosão e assoreamento do rio no local. E recentemente causou a queda de árvores e uma ponte.

Águas que são despejadas no Rio do Campo e que descem do Jardim Albuquerque, descendo pela Rua Aírton Albuquerque, com sequência na Rua da Bica em mais ou menos 400 metros até desaguar no Rio do Campo

Desta forma, visando atender a comunidade, faz-se necessário a instalação de cesto coletor no Município de Campo Mourão.

Sem mais, seja remetido ao Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 11, de novembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
11/11/2024 10:04:34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet.
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/11/2024 10:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p673200e74942d.